



01/06/2015 – DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pessoa Física

ANO BASE: 2014

VEJA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1 – Informe de Rendimentos de 2014;
- 2 – Comprovante de renda de trabalho como autônomo, se for o caso;
- 3 – Recibos e notas fiscais de despesas com médicos, dentistas, psicólogos, clínicas e hospitais, no ano de 2014;
- 4 – Documentos que comprovem despesas com aluguel, incluindo CPF ou CNPJ do locatário;
- 5 – Recibos de despesas com educação, como escolas e cursos de idiomas;
- 6 – Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) relativo ao carnê-leão, ganho de renda variável e ganho de capital referente a 2014;
- 7 – Comprovante de pagamento de pensão alimentícia judicial;
- 8 – Escritura ou registro de imóveis de propriedade do contribuinte;
- 9 – Cópia dos documentos de venda de bens imóveis, como recibos e contratos de compra e venda;
- 10 – Informações sobre compra e venda de veículos, como uma nota fiscal ou um recibo de transação;
- 11 – Contratos de empréstimos concedidos ou recebidos, incluindo data, valor, nome e CPF;
- 12 – Dados sobre dívidas, como pagamentos efetuados e situação do débito em 31 de dezembro de 2014;
- 13 – Informações sobre dinheiro a receber e a respectiva origem;
- 14 – Comprovante de doação de dinheiro (exemplo: Instituição de Caridade);
- 15 – Números do CPF do cônjuge e dos dependentes maiores de 16 anos;
- 16 – No caso de contribuição patronal recolhida pelo empregador doméstico, é preciso informar o número de identificação do trabalhador (NIT), o CPF, o nome completo do empregado doméstico e o valor pago.